

PORTARIA Nº 1.007/SAR, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Instrução Suplementar nº 120-079,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 15, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.036675/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Suplementar IS nº 120-079, Revisão A (IS nº 120-079A), intitulada “Sistema de Análise e Supervisão Continuada”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR